

INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL • 2012

JAN/2012

Janeiro de 2012 • Volume 24 • Número 1



Artigo

Proteção Social e Previdência

Nota técnica

Resultado do RGPS
de 2011

Expediente

Ministro da Previdência Social
Garibaldi Alves Filho

Secretário Executivo
Carlos Eduardo Gabas

Secretário de Políticas de Previdência Social
Leonardo José Rolim Guimarães

Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social
Rogério Nagamine Costanzi

Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
Otoni Gonçalves Guimarães

Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional
Cid Roberto Bertozzo Pimentel

Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários
Emanuel de Araújo Dantas

Corpo Técnico
Carolina Verissimo Barbieri
Edvaldo Duarte Barbosa
Graziela Ansiliero.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Diagramação: Assessoria de Comunicação Social/MPS.

Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Correspondência

Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408
E-mail: cgep@previdencia.gov.br

Artigo

Proteção Social e Previdência

Andrea Velasco Rufato

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Governo Federal, em exercício na Secretaria de Políticas de Previdência Social do MPS.

Filipe Leite Peixoto

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Governo Federal, em exercício na Secretaria de Políticas de Previdência Social do MPS.

Pedro Mäder Gonçalves Coutinho

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Governo Federal, em exercício na Secretaria de Políticas de Previdência Social do MPS.

Rogerio Nagamine Costanzi

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Governo Federal e Mestre em Economia IPE-USP. O autor teve passagens pelo Ministério do Trabalho e Emprego (Assessor Especial do Ministro e Coordenador-Geral de Emprego e Renda), Ministério da Previdência Social (Assessor Especial do Ministro, Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários e atualmente Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social), Ministério do Desenvolvimento Social (Coordenador-Geral de Acompanhamento e Qualificação do Cadastro Único), Organização Internacional do Trabalho (OIT) e IPEA.

PROTEÇÃO SOCIAL E PREVIDÊNCIA

Introdução

Muitos dos estudos sobre Previdência Social no Brasil se baseiam nos dados de pesquisas domiciliares que, embora sejam estimativas realizadas a partir de uma amostra, apresentam dados de ótima qualidade e comprovadamente confiáveis¹. Os indicadores de cobertura utilizados pelo Ministério da Previdência Social (MPS), por exemplo, são estimados a partir dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cuja periodicidade é anual.

Na busca de alcançar mais certeza sobre os diagnósticos, é útil também realizar, de forma complementar e comparativa, estudos a partir dos dados dos registros administrativos da Previdência Social, que se constituem em uma rica fonte de dados. Para tanto, os gestores e pesquisadores das políticas previdenciárias contam com a riqueza de dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e também os dados do Anuário Estatístico de Previdência Social (AEPS). Desde o final de 2011², há uma possibilidade adicional, que é a utilização de dados do Censo 2010.

O presente artigo busca, a partir da utilização dos dados do AEPS e do Censo 2010, realizar um estudo preliminar da Previdência Social, sobre proteção social e cobertura previdenciária, com uma fonte de dados diferente da PNAD/IBGE.

Com esses objetivos o presente artigo está organizado da seguinte forma:

- a) na primeira parte é feita uma análise do indicador de proteção social dos idosos utilizando-se dados dos registros administrativos de beneficiários idosos e da população do Censo em 2010;
- b) na segunda parte é feita uma análise, a partir dos registros administrativos, da evolução da contribuição previdenciária dos trabalhadores ativos, com especial ênfase nas iniciativas de inclusão previdenciária e, em particular, (b.1) do Microempreendedor Individual (MEI) e (b.2) dos trabalhadores domésticos;
- c) na terceira parte é feita uma resenha preliminar de boas práticas em alguns países, focando no sistema de voucher;
- d) na quarta parte são apresentadas as considerações finais.

¹ Conforme demonstrado a seguir, a margem de variação dos dados da PNAD 2009 em relação ao Censo 2010 são inferiores a três pontos percentuais. Ademais, o próprio IBGE esclarece que, dada a natureza da PNAD, “torna-se praticamente impossível isolar os erros provenientes das diversas fontes que influem nos resultados finais. Tais erros podem advir de flutuações aleatórias (erros de amostragem) ou ter origem não probabilística (erros alheios à amostragem)”. http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/sintese_notas_tecnicas.pdf

² O primeiro resultado foi divulgado em novembro de 2010, seguido pela Sinopse do Censo em abril de 2011. Em novembro de 2011 foram publicados, entre outros, os dados do Censo Demográfico, resultados preliminares da amostra e Indicadores Sociais Municipais. <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtml>

Proteção Social dos Idosos em 2010

Conforme colocado anteriormente, tradicionalmente o Ministério da Previdência Social e outras instituições analisam a proteção social por meio dos microdados da PNAD/IBGE. Em 2010, existe uma possibilidade alternativa de mensuração combinando os registros administrativos da Previdência Social com os dados do Censo 2010. Essa possibilidade fica reforçada com a introdução, no AEPS de 2010, do dado sobre beneficiários, que é importante, pois o dado de benefícios acaba não explicitando a questão da acumulação de benefícios. Em dezembro de 2010, de um total de cerca de 28 milhões de benefícios emitidos, havia cerca de 26,2 milhões de beneficiários, denotando que 1,8 milhão de pessoas acumulam benefícios. Do total de 26,2 milhões de beneficiários, em dezembro de 2010, cerca de 17,2 milhões (65,9% do total) eram de idosos³, ou seja, pessoas com 60 anos ou mais de idade.

Os dados do Censo de 2010 indicam a existência de cerca de 20,6 milhões de idosos no Brasil, o que resultaria (dado o total de 17,2 milhões de beneficiários) em uma proteção social dos idosos na faixa de 83,68%, mesmo sem considerar os maiores de 60 anos não-beneficiários que são contribuintes, ou seja, a cifra de 83,68% ainda seria um dado subestimado. Mas, mesmo subestimada, essa cifra representa um valor superior ao registrado pela PNAD 2009, que foi de 81,73%.

A diferença verificada entre a PNAD 2009 e os dados do Censo e dos registros administrativos em 2010 não deve ser interpretada como um aumento real da cobertura, tendo em vista que as metodologias são distintas e,

portanto, os dados não são diretamente comparáveis.

Ademais, o novo indicador tem a limitação de misturar dados de fontes distintas (Censo e registros administrativos), bem como estaria subestimado tanto por não considerar os contribuintes não-beneficiários, como também não leva em consideração os aposentados e pensionistas dos Regimes Próprios, que não estão considerados nos dados da tabela 1, mas que são, em princípio, considerados pela PNAD.

Um dado que chama atenção é que, diferentemente do resultado tradicionalmente observado pela PNAD, no presente exercício foi registrada uma maior proteção social entre as mulheres do que entre os homens. A utilização dos dados de beneficiários dos registros administrativos da Previdência Social com os da população do Censo, em 2010, indicou uma cobertura de 84,27% para as mulheres e 81,97% para os homens, enquanto a PNAD aponta uma maior cobertura para o sexo masculino. Uma diferença de metodologia que ajuda a explicar esse resultado, é que não foram considerados, nos indicadores de cobertura, aqueles(as) trabalhadores(as) que embora não sejam beneficiários do INSS, são contribuintes para a Previdência e, portanto, contam com proteção social. Nesse grupo há predominância de pessoas do sexo masculino, tanto porque o diferencial de participação no mercado de trabalho é maior para aqueles com idade mais elevada, refletindo uma divisão de trabalho por gênero que prevaleceu no século passado, como também, a aposentadoria por idade dos homens se dá aos 65 anos, e não aos 60 anos, como ocorre para as mulheres.

³ Cabe lembrar que nem todos os beneficiários são idosos, tanto porque o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) concede benefícios a trabalhadores em idade ativa (auxílio-doença e salário maternidade, por exemplo), como há concessão de aposentadorias e pensões para pessoas com menos de 60 anos.

Tabela 1

Número de Beneficiários do INSS e População Segundo o Censo 2010 com 60 anos ou mais

Fonte: Elaboração DRGPS/SPPS/MPS a partir de dados do Anuário Estatístico da Previdência Social e do Censo 2010 do IBGE. * Há cerca de 90 mil beneficiários para os quais, por problemas cadastrais, não foi possível identificar o sexo, razão pela qual a soma de homens e mulheres não condiz com o total apresentado. Esse fato gera ligeira subestimativa no indicador de cobertura desagregado por sexo (de homens e mulheres)

SEXO	BENEFICIÁRIOS EM DEZEMBRO DE 2010 (A)	POPULAÇÃO 60 ANOS OU MAIS CENSO 2010 (B)	COBERTURA (A) / (B) EM %
Homens	7.505.346	9.156.111	81,97
Mulheres	9.635.495	11.434.486	84,27
TOTAL	17.230.867*	20.590.597	83,68

Se for considerada a faixa etária de 65 anos ou mais, o grau de proteção social é ainda maior: a população, segundo o Censo 2010, seria de cerca de 14,1 milhões de pessoas, dos quais cerca de 13,4 milhões seriam beneficiários do INSS, resultando em uma cobertura de 94,86%, sendo 94,54% para os homens e 94,02% para as mulheres⁴. Trata-se de um elevado nível de proteção social entre os idosos, que certamente está entre os maiores da América Latina.

Evolução da Contribuição Previdenciária entre os Trabalhadores Ativos

Um aspecto marcante dos anos 2000 tem sido o expressivo incremento da formalização do mercado de trabalho e a forte dinâmica de geração de empregos formais, que acabaram resultando, também, em um auspicioso aumento do número de contribuintes e da arrecadação previdenciárias no período de 2003 a 2010. Os dados da GFIP apontam que o número de vínculos empregatícios aumentou de 24,3 milhões, em dezembro de 2003, para 37,5 milhões em dezembro de 2010, ou seja, alta acumulada de 54,3% (média anual de 6,4% a.a.). No acumulado de 2004 a 2010 foram gerados 13,2 milhões de postos formais segundo os dados da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP (tabela 2).

Tabela 2

Estatística de Vínculos Empregatícios Segundo GFIP Dezembro de Cada Ano – Dezembro de 2003 a Dezembro de 2010 – Brasil

Fonte: Ministério da Previdência Social

DEZEMBRO DE CADA ANO	VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS	VARIAÇÃO ABSOLUTA DEZEMBRO CONTRA DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	VARIAÇÃO RELATIVA DEZEMBRO CONTRA DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR EM %	VARIAÇÃO RELATIVA ACUMULADA EM RELAÇÃO A DEZEMBRO DE 2003 EM %
2003	24.318.195			
2004	25.636.296	1.318.101	5,42	5,42
2005	25.814.874	178.578	0,70	6,15

⁴ No cálculo dos indicadores de cobertura de homens e mulheres não foram incluídos, obviamente, os casos de cadastro com sexo ignorado, mas foram considerados no indicador de cobertura geral.

DEZEMBRO DE CADA ANO	VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS	VARIAÇÃO ABSOLUTA DEZEMBRO CONTRA DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	VARIAÇÃO RELATIVA DEZEMBRO CONTRA DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR EM %	VARIAÇÃO RELATIVA ACUMULADA EM RELAÇÃO A DEZEMBRO DE 2003 EM %
2006	28.318.985	2.504.111	9,70	16,45
2007	30.961.671	2.642.686	9,33	27,32
2008	33.319.661	2.357.990	7,62	37,02
2009	34.853.681	1.534.020	4,60	43,32
2010	37.518.665	2.664.984	7,65	54,28
Variação Acumulada em Relação 2003	---	13.200.470	---	6,39%a.a. (média anual de incremento)

Tabela 2 (continuação)

Estatística de Vínculos Empregatícios Segundo GFIP Dezembro de Cada Ano – Dezembro de 2003 a Dezembro de 2010 – Brasil

Fonte: Ministério da Previdência Social

Os dados de expansão do emprego formal deixam claro que um dos fatores fundamentais para a expansão da cobertura dos trabalhadores ativos ou da contribuição previdenciária entre a População Economicamente Ativa - PEA foi a expressiva recuperação do mercado formal de trabalho nos anos 2000, após um comportamento pouco auspicioso ao longo dos anos 90. Contudo, a geração de emprego com carteira assinada não foi o único fator que contribui para a expansão da cobertura: houve, também, um importante aumento na contribuição entre os chamados contribuintes individuais, que são, na realidade, os autônomos ou trabalhadores por conta própria, em especial, com a instituição do Plano Simplificado e do MEI.

Como pode ser visto pela tabela 3, o número de contribuintes pessoas físicas, com pelo menos uma contribuição no ano, saltou de cerca de 39,9 milhões, em 2003, para cerca de 60,2 milhões em 2010, ou seja, um incremento de cerca de 20,4 milhões de contribuintes (alta acumulada de 51,13% e crescimento médio anual de 6,1%a.a.). No referido período, apenas os segurados exclusivamente empregados tiveram um crescimento de cerca de 16,2 milhões (alta acumulada de 52,96% ou média anual de 6,26%a.a.). Se forem considerados também os contribuintes que acumulavam a situação de empregados e outros contribuintes, chega-se a um incremento, entre 2003 e 2010, de 17,2 milhões, cerca de 84,5% da expansão total. Esses dados deixam claro que o processo de crescimento econômico sustentado com geração de empregos formais ainda é fundamental para a ampliação da cobertura previdenciária.

Tabela 3

Contribuintes Pessoa Física com pelo Menos Uma Contribuição no ano, por Categoria e Fonte de Informação – Brasil 2003 a 2010

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS

TIPO DE CONTRIBUINTE/ FONTE	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Empregado	30.537.383	32.200.411	34.687.001	36.158.570	38.788.600	42.076.251	43.439.321	46.709.417
Outro Contribuinte	8.395.885	8.766.902	9.099.704	9.262.079	9.710.280	10.235.457	10.684.737	11.552.022
Outro Contribuinte - GPS	4.704.900	4.592.168	4.693.028	4.725.699	4.966.598	5.274.811	5.635.715	6.362.834
Outro Contribuinte - GFIP	2.120.751	3.850.082	4.114.667	4.275.536	4.484.207	4.699.830	4.785.919	4.911.678
Outro Contribuinte - GPS/GFIP	1.570.234	324.652	292.009	260.844	259.475	260.816	263.103	277.510
Empregado e Outro Contribuinte	917.184	1.117.010	1.248.330	1.256.088	1.437.458	1.653.220	1.753.777	1.966.402
Empregado e Outro Contribuinte - GPS	254.569	256.764	280.717	277.327	264.257	323.299	359.217	460.411
Empregado e Outro Contribuinte - GFIP	580.788	835.901	943.844	958.280	1.150.856	1.304.610	1.368.463	1.474.902
Empregado e Outro Contribuinte - GPS/GFIP	81.827	24.345	23.769	20.481	22.345	25.311	26.097	31.089
Total	39.850.452	42.084.323	45.035.035	46.676.737	49.936.338	53.964.928	55.877.835	60.227.841

A tabela 4 mostra que de 2002 para 2010 o número de segurados empregados cresce de 30,8 milhões para cerca de 48,7 milhões, uma alta de 17,9 milhões ou alta relativa de 58,01% (média anual de 5,89%a.a.). Os dados da tabela 4, onde há sobreposição de outros contribuintes e empregados, também mostram uma importante expansão dos contribuintes individuais que cresceram de cerca de 6,5 milhões, em 2002, para cerca de 13,5 milhões em 2010. Portanto, o referido contingente cresceu cerca de 7 milhões entre 2002 e 2010, uma alta relativa de 107,17% (média anual de 9,53%a.a.). Essa forte expansão decorre, entre outros fatores, de medidas como o Plano Simplificado e do MEI.

Tabela 4

Quantidade de Contribuintes com pelo menos uma Contribuição por Ano, Segundo Categoria – Brasil 2002 a 2010.

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS

CATEGORIA	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Outros Contribuintes	6.525.273	9.311.361	9.881.517	10.348.034	10.518.167	11.147.738	11.888.677	12.438.514	13.518.424
Contribuinte Individual	4.272.781	6.964.279	7.393.519	7.715.210	7.843.645	8.368.822	9.002.325	9.416.904	10.456.002
Facultativo	561.146	545.358	625.481	666.365	701.424	744.987	840.232	942.302	1.007.478
Doméstico	1.660.269	1.791.411	1.841.501	1.939.145	1.957.528	2.026.842	2.039.195	2.035.434	2.048.773
Segurado Especial	23.205	9.821	20.837	27.092	15.550	6.113	5.701	6.309	6.170
Ignorado	7.872	492	179	222	20	974	1.224	37.565	1
Empregados	30.805.068	31.454.564	33.317.408	35.935.331	37.414.658	40.226.058	43.729.471	45.193.098	48.675.819

Um problema da contribuição é a chamada densidade contributiva. Como nem todos contribuintes fizeram as doze contribuições no ano, o número médio mensal de contribuintes é bem menor que aquele registrado quando se considera pelo menos uma contribuição no ano (tabela 5). De qualquer forma, os dados do número médio mensal de contribuintes também apresentou um expressivo incremento: passou de cerca de 28,8 milhões de contribuintes, em 2003, para 44,7 milhões em 2010. Portanto, a alta, em termos absolutos, foi de 15,9 milhões adicionais de contribuintes, sendo o incremento relativo de 55,26% (6,49% a.a.). Também como pode ser visto pela tabela 5, a maior parte do crescimento de contribuintes, em valores absolutos, se concentra nos segurados empregados e nos contribuintes individuais, que responderam por 96,5% do incremento total observado entre 2003 e 2010.

Os dados da tabela 4 e 5, contudo, mostram que houve uma expansão muito modesta da contribuição entre os trabalhadores domésticos, em especial nos anos de 2008 a 2010. Tal fato coloca em dúvida a eficácia da dedução da contribuição patronal do empregador doméstico na declaração do imposto de renda como instrumento para formalizar o trabalho doméstico. A referida ação, que foi introduzida pela Medida Provisória nº 284, de 6 de março de 2006, posteriormente convertida na Lei nº 11.324, de 19 de julho de 2006, que era prevista para durar até o exercício 2012, foi estendida até 2015 por meio da Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011, em função de emenda apresentada no Congresso a Medida Provisória nº 528/2011. Nesse contexto, seria relevante discutir de forma mais aprofundada a extensão temporal da referida medida, no sentido de buscar alguma reavaliação da medida ou alternativa que gerasse maior eficácia e eficiência na busca pela formalização do trabalho doméstico.

CATEGORIA	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Outros Contribuintes	6,072,035	6,595,663	6,964,204	7,028,093	7,424,915	7,835,510	8,326,139	8,975,671
Contribuinte Individual	4,426,017	4,873,748	5,110,320	5,145,412	5,452,005	5,787,747	6,170,102	6,765,878
Facultativo	364,072	413,522	458,866	481,563	506,809	586,850	675,775	733,906
Doméstico	1,278,331	1,303,432	1,388,316	1,395,968	1,462,119	1,457,030	1,467,843	1,471,876
Segurado Especial	3,467	4,923	6,627	5,147	3,862	3,715	4,018	4,012
Ignorado	148	39	77	2	120	168	8,400	0
Empregados	22,721,877	24,279,906	25,820,169	26,576,068	29,306,622	32,107,542	33,083,718	35,728,762
Total Geral	28,793,912	30,875,569	32,784,373	33,604,161	36,731,537	39,943,052	41,409,857	44,704,434

Uma das principais medidas de inclusão previdenciária no período mais recente foi a criação do MEI no final de 2008, que passou a funcionar a nível nacional apenas no começo de 2010. O MEI foi criado, de forma similar ao Plano Simplificado, com a redução da alíquota dos contribuintes individuais para 11% do salário mínimo, mas apenas com a opção da aposentadoria por idade, sem direito a por tempo de contribuição, exceto no caso de complementação da alíquota tradicional de 20%. Posteriormente, por meio da

Tabela 5

Número Médio Mensal de Contribuintes do RGPS – Brasil 2003 a 2010

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS

Medida Provisória nº 529, de 7 de abril de 2011, a contribuição do MEI foi reduzida para 5% do salário mínimo. Na conversão da referida Medida Provisória, na Lei nº 12.470, de 31 de agosto de 2011, o benefício de redução para 5% também foi estendido para as donas de casa de baixa renda.

O MEI, além de contar com o estímulo da redução da contribuição previdenciária, também foi agraciado com medidas como simplificação do registro como pessoa jurídica por meio do Portal do Empreendedor, no âmbito do SIMPLES, instituição de linhas de crédito especiais e outras vantagens. A Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011, ampliou o teto de faturamento anual do MEI de R\$ 36 para R\$ 60 mil, mas mantendo-o como a faixa de faturamento mais baixa dentro do SIMPLES. Portanto, o MEI articula agendas de inclusão previdenciária, simplificação de registro de pessoa jurídica, desburocratização e oferta de benefícios para aqueles que se formalizaram para reduzir a informalidade e ampliar a proteção social.

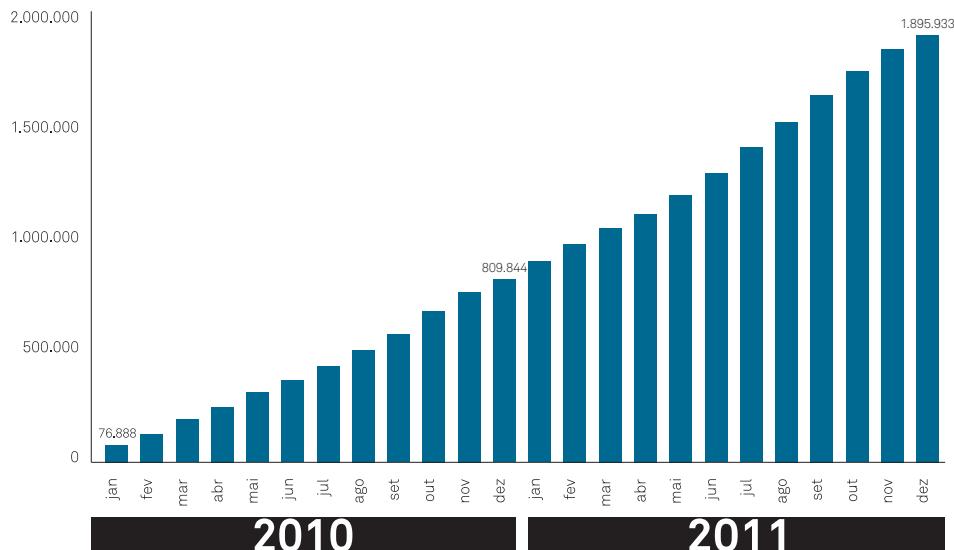
Contudo, ainda há necessidade de aperfeiçoamentos, em especial, no que diz respeito à simplificação ou à eliminação de obrigações acessórias que são atribuídas ao MEI pelo fato de ser uma pessoa jurídica. Ademais, existe, certamente, um desequilíbrio atuarial entre a contribuição do MEI e os benefícios que serão pagos no futuro.

De qualquer forma, o MEI vem apresentando resultados positivos. Do final de janeiro de 2010 até o final de 2011, as inscrições no referido programa saltaram de cerca de 77 mil, no final de janeiro de 2010, para cerca de 1,9 milhão no final de 2011 (ver gráfico 1).

Gráfico 1

Evolução dos Inscritos no MEI Brasil janeiro de 2010 a dezembro de 2011

Fonte: Elaboração DRGPS/SPPS/MPS a partir de dados da Receita Federal



Um levantamento do perfil do MEI realizado em 2011, com 1.683.132 registros de trabalhadores inscritos, mostrou predominância masculina: 773.870 (46% do total) eram do sexo feminino e 909.262 eram homens (54% do total). Em todas Unidades da Federação houve predominância do sexo masculino, exceção feita ao Piauí, onde havia 50% de homens e 50% de mulheres. A maior predominância masculina entre as UFs foi registrada no estado de Tocantins, com 57,6% de homens entre os inscritos.

Do ponto de vista de idade, a análise dos casos apontou para uma idade média dos Microempreendedores Individuais, na data de inscrição, de cerca de 36 anos, uma mediana de 35 anos e uma moda de 29 anos. Quase 1/3 dos inscritos (31,1%) tinham idade, na data da inscrição, de até 29 anos e quase 2/3 (63,5%) tinham até 39 anos. Apenas 13,3% dos homens tinham idade de 50 anos ou mais, sendo que esse grupo deveria ter especial atração pelo MEI, tendo em vista que há o direito a aposentadoria por idade, com 15 anos de contribuição, e não há direito a aposentadoria por tempo de contribuição. No caso das mulheres, 24,7% tinham idade de 45 anos ou mais.

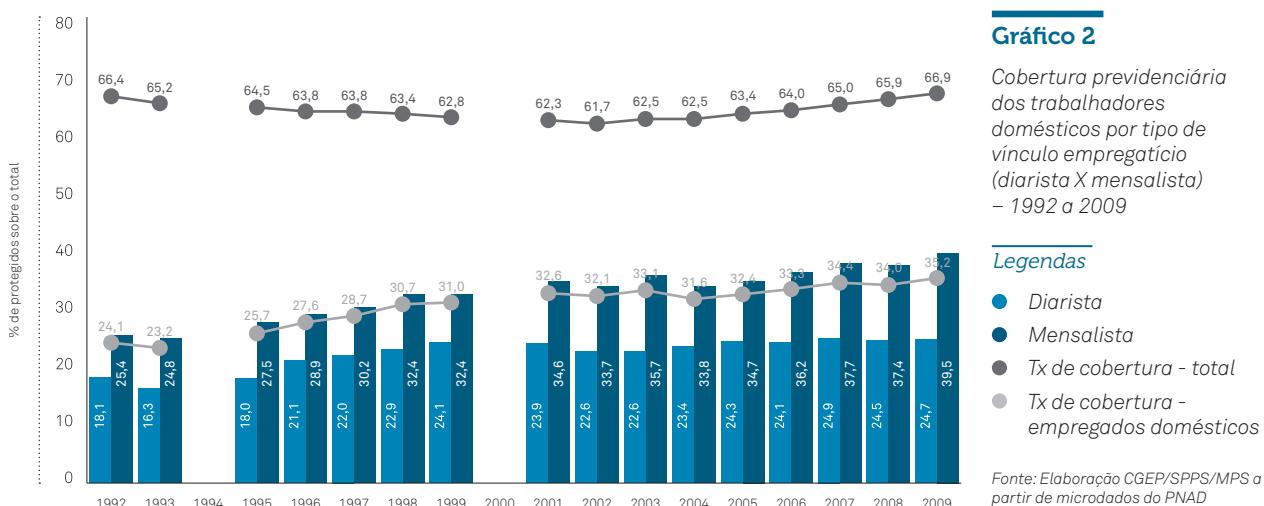
Um levantamento realizado no final de 2011 apontou que 5.545 municípios brasileiros tinham pelo menos

um MEI inscrito (99,64% do total) e apenas 20 cidades no país não tinham MEI inscrito, sendo 13 no Piauí, 2 no Maranhão, 2 em Minas Gerais, 2 no Rio Grande do Sul e 1 na Paraíba. Esse dado denota a elevada capilaridade do Programa, que certamente é reflexo da inscrição poder ser realizada pela INTERNET de forma simplificada.

Proteção previdenciária dos trabalhadores domésticos diaristas

Outra categoria que tem aumentado a cobertura previdenciária é a dos trabalhadores domésticos. De acordo com dados do PNAD, a cobertura passou de 24,1% em 1992 a 35,2%, em 2009. Em números absolutos, o crescimento foi ainda mais significativo: em 1992, eram 1.048.062 (de um total de cerca de 4,3 milhões); e, em 2009, 2.521.249, (de um total de cerca de 7,2 milhões).

Esse crescimento, ainda que paulatino, revela que os empregados domésticos ainda não contam com ampla proteção da Previdência Social. Menos ainda quando se analisa a categoria dos empregados domésticos diaristas (com mais de 1 trabalho). Em 2009, a taxa de cobertura previdenciária era de apenas 24,7%, comparado com 39,5% dos mensalistas.



- Legendas**
- Diarista
 - Mensalista
 - Tx de cobertura - total
 - Tx de cobertura - empregados domésticos

Fonte: Elaboração CGEP/SPPS/MPS a partir de microdados do PNAD

Ainda, é possível correlacionar a ampliação da proteção com o aumento do número de anos médios de estudo para domésticos, que subiu de 3,67, em 1992, para 6,13, em 2009. No entanto, na mesma análise é visível que a escolaridade da categoria apresenta, em média, 1,87 anos de estudo a menos que a média da PEA, dado este que reforça a necessidade de intervenção do Poder Público para garantir a proteção mínima dos trabalhadores domésticos.

Gráfico 3

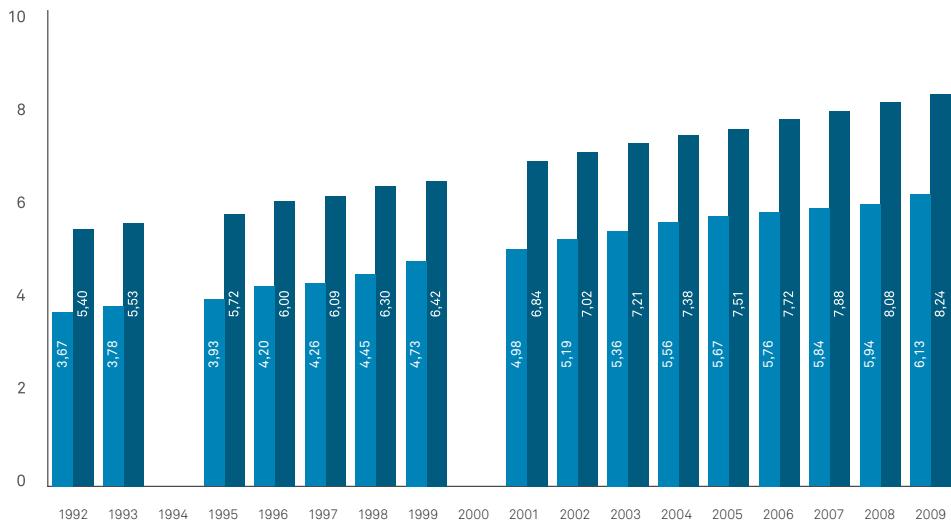
Anos Médios de Estudo
- Domésticos e PEA
Ocupada – 1992 a 2009

Legendas

Empregados Domésticos

PEA Ocupada

Fonte: Elaboração CGEP/SPPS/MPS a partir de microdados do PNAD



Sistema de *Vouchers*

Com objetivo de conhecer boas práticas em outros países, foi feita uma análise da experiência de outras nações, sendo possível identificar o sistema de *vouchers* (ou vales), já utilizado em alguns países europeus. *Voucher*, regra geral, é um título que comprova o pagamento prévio de um serviço ou produto e, no caso específico, permite ao empregador pagar os serviços recebidos por meio da entrega desse título, que poderá ser trocado por dinheiro nos postos credenciados, com as devidas deduções da contribuição previdenciária. A seguir, detalharemos os casos da Itália, Bélgica e França.

Na Itália, esse sistema ganhou destaque a partir de alterações legislativas ocorridas desde 2003, com foco no acompanhamento do mercado informal de trabalho e, mais especificamente, no desemprego de longa duração e nos cidadãos excluídos socialmente. O campo de aplicação do programa abrange os setores de turismo, varejo e serviços. Entre estes, estão incluídos os trabalhadores domésticos de limpeza (diaristas), jardinagem, manutenção de edifícios e os alunos durante a temporada de férias, por exemplo.

Conforme as informações do Instituto Nacional de Previdência Social italiano⁵, sobre o valor nominal do *voucher*, incide contribuição na proporção de 13% em favor do INPS, que posteriormente é creditado em uma conta individual do trabalhador. Além disso, recolhe-se 7% para o fundo de seguro acidente de trabalho e 5% para a gestão do serviço. Portanto, no total, há um desconto de 25% sobre o rendimento nominal do trabalhador. Como forma de compensar o alto percentual recolhido, o governo os isenta do pagamento dos demais impostos sobre serviços e renda.

A contratação de serviços por meio dos *vouchers* se limita a uma relação direta, sem fins lucrativos, entre o trabalhador e o usuário final, embora em alguns casos seja possível que uma empresa contrate funcionários com vínculo temporário de trabalho para realizar serviços a terceiros. A compra dos *vouchers* pode ser feita de duas formas: por meio eletrônico ou por meio da rede de vendedores credenciados de atendimento ao cidadão, por exemplo, agências de correio e bancos.

Na Bélgica, foi criado em 2004 um programa de *voucher* de serviços, em que o Estado subsidia a contratação de serviços domésticos, contribuindo para a melhoria dos salários e para o atendimento a uma demanda crescente por serviços domésticos. A implementação do programa ocorre por intermédio de uma empresa autorizada, que contrata o trabalhador por meio de um contrato formal de trabalho cobrindo todos os seus direitos sociais. O usuário dos serviços adquire *vouchers* nas empresas autorizadas por um valor de 7,50 euros, o que dá direito à uma hora de serviço doméstico. Há um limite de *vouchers* por usuários que em 2010 foi de 500, podendo chegar a 2000 para pessoas com deficiência, ou que tem dependentes com deficiência, e para pais solteiros com um ou mais dependentes. O Estado paga um adicional de 13,10 euros por *voucher* e a empresa autorizada recebe então 21,10 euros.

De acordo com International Social Security Association (ISSA), o programa, apesar de ter custos elevados para o governo, resultou na criação de 120 mil novos empregos

formais em 2009 (principalmente para trabalhadores pouco qualificados), e na oferta de serviços domésticos a população por preço reduzido, além do avanço da luta contra o trabalho ilegal.

Na França foi criado em 2006 um sistema de *vouchers* denominado “Cheque Emprego Serviço Universal” (*Chèque Emploi Service Universel*, CESU), cujo objetivo é simplificar a contratação de empregados domésticos e reduzir a informalidade no setor. Os trabalhadores são pagos com cheques que podem ser solicitados aos bancos locais. Para aderir ao programa o empregador deve entrar em contato com seu banco para solicitar o CESU e autorizar que as contribuições sociais do empregado sejam debitadas em sua conta bancária. Ao fazer o pagamento usando estes cheques, o empregador preenche um formulário, com os dados do empregado, data em que foi realizado o serviço, número de horas trabalhadas e valor pago. Esse formulário pode ser impresso (*volet social*) ou eletrônico. A seguir o formulário é enviado a uma agência do sistema previdenciário, que fará o cálculo das contribuições sociais a serem descontadas na conta do empregador. Para incentivar a adesão ao sistema, o governo oferece ao empregador uma dedução no imposto de renda de 50% do total pago com o cheque.

Em suas diversas formas, a contratação de serviços por meio de *vouchers* produz incentivos para sua adesão. O empregador pode beneficiar-se por estar em conformidade com a legislação de seu país, resguardando-se de possíveis punições administrativas e judiciais. Já o empregado conta com seguro contra acidentes de trabalho, cobertura previdenciária, e a manutenção da condição de desempregado, permitindo o acesso a outros benefícios, como seguro desemprego. É importante ressaltar que, em boa parte dos países europeus, existe uma estrutura institucional apropriada que oferece suporte para esse modelo. Entre outras medidas, desenvolveram-se agências com poder de polícia administrativa para inspecionar o mercado de trabalho informal, gerando resultados importantes na formalização do emprego. Na Bélgica, são definidos, para cada inspetor do trabalho, objetivos

5 <http://www.inps.it> - acessado em 10/01/2012

quantitativos de fiscalização, no âmbito de uma estratégia nacional de combater à fraude social e fiscal.

Para um estudo mais amplo, devemos levar em consideração a cultura e as condições socioeconômicas dos países em que esses modelos estão inseridos. A efetividade da política de pagamentos de serviços por meio de vouchers está condicionada à capacidade de os cidadãos perceberem os incentivos propostos e entenderem as regras estabelecidas.

Considerações Finais

As pesquisas apresentadas neste artigo mostraram que:

- a) A análise, utilizando-se de registros administrativos de beneficiários e de população idosa do Censo 2010, confirmou o diagnóstico de uma elevada proteção social dos idosos no Brasil, estimada em 83,7% para pessoas com mais de 60 anos e 94,9% para 65 anos ou mais;
- b) Houve uma importante expansão do número de contribuintes para Previdência Social na primeira década dos anos 2000, puxada pelo expressivo incremento do emprego formal. Portanto, o crescimento econômico sustentado com geração de empregos formais é fundamental para a ampliação da cobertura previdenciária, tendo sido o principal fator da elevação registrada entre 2002 e 2010;
- c) Também houve importante expansão do número de contribuintes individuais, em função, em parte, de medidas como o Plano Simplificado de contribuição à previdência e de incentivos ao Microempreendedor Individual;
- d) Ainda prevalece um alto grau de desproteção entre os trabalhadores domésticos, sendo que a possibilidade de dedução da contribuição patronal do empregador doméstico não parece ter tido impacto positivo significativo na formalização dessa categoria. Portanto, permanece o desafio de conciliar, de forma concomitante, a ampliação dos direitos dos trabalhadores domésticos com a redução da expressiva informalidade ainda vigente.

Portanto, dentro de qualquer estratégia de ampliação da proteção social dos trabalhadores brasileiros é fundamental: a) buscar inclusão previdenciária de forma a não comprometer a sustentabilidade fiscal e promover um crescimento econômico de longo prazo sustentado na geração de empregos formais b) buscar a sustentabilidade daqueles inscritos no MEI, em prol da chamada cidadania empresarial; c) buscar novos caminhos no que diz respeito ao trabalho doméstico que consigam, concomitantemente, aumentar os direitos sociais e reduzir a informalidade; d) dar atenção especial a setores com elevada informalidade, como a construção civil, bem como trabalhos de natureza de curta duração ou eventual.

Referencias Bibliográficas:

BARBIERI, Carolina Veríssimo & ANSILIERO, Graziela. Trabalho Doméstico e Previdência Social: Perfil da Desproteção Social. In: Informe de Previdência Social, volume 23, número 9, setembro 2011.

EUROFOUND – European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions. Universal Service Employment Cheque: France. Disponível em: <http://www.eurofound.europa.eu/areas/labourmarket/tackling/cases/fr003.htm> Acesso em 10 de janeiro de 2012.

ISSA – International Social Security Association. Service Vouchers Scheme: A Case of the National Employment Office. Disponível em: [http://www.issa.int/Observatory/GoodPractices/Servicevouchersscheme/\(language\)/eng-GB](http://www.issa.int/Observatory/GoodPractices/Servicevouchersscheme/(language)/eng-GB) Acesso em 10 de janeiro de 2012.

Instituto Nacional de Previdencia Social Italiano. Disponível em: <http://www.inps.it>. Acesso em 10 de janeiro de 2012.

Ministério do Trabalho e da Política Social da Itália.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. A Inspeção do Trabalho na Europa: Trabalho não Declarado, Migração e Tráfico. Genebra, Janeiro de 2010. Disponível em: http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/publiced_dialoguelab_admin/documents/publication/wcms_144732.pdf. Acesso em 10 de janeiro de 2012.

The image is a collage of two photographs. The left side shows a stack of silver and gold coins resting on a stack of banknotes, with one note clearly showing the word 'FOCUS'. The right side shows a similar stack of coins, but the banknotes are blurred, creating a sense of motion or depth.

Receitas e Despesas

Saldo Previdenciário e Arrecadação



Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO (INPC DE DEZ/2011)

No mês (Dez/2011)	R\$ 4,89 bilhões
Acumulado em 2011	R\$ 36,54 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 36,54 bilhões

Resultado das Áreas Urbana e Rural



Em 2011, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação COMPREV, foi de R\$ 245,7 bilhões com crescimento de 9,0% (+R\$ 20,2 bilhões) em relação a 2010. É importante destacar que a arrecadação líquida urbana fechou o ano com crescimento, em relação ao ano anterior, superior ao crescimento do pagamento de benefícios previdenciários urbanos, que foi de 3,8% (+R\$ 8,3 bilhões) e valor acumulado de R\$ 224,9 bilhões. Esse fato também foi registrado nos anos de 2007, 2008 e 2010. Dessa forma, a clientela urbana apresentou em 2011 o melhor resultado da série histórica, com superávit de R\$ 20,8 bilhões, que pode ser, em grande medida, explicado pelo comportamento favorável do mercado de trabalho formal, que de janeiro a novembro de 2011 registrou 2,3 milhões de empregos formais.

Quanto à clientela rural, a arrecadação líquida rural atingiu R\$ 5,5 bilhões, superior em 4,4% (+R\$ 228,6 milhões) do valor registrado em 2010, e a despesa com benefícios previdenciários rurais foi de R\$ 62,8 bilhões, crescimento de 2,7% (+R\$ 1,7 bilhão) em relação ao ano de 2010, o que resultou em uma necessidade de financiamento rural de R\$ 57,3 bilhões. A despesa com o pagamento de benefícios rurais é fortemente influenciada pelo reajuste do salário mínimo, uma vez que 99,3% (8,4 milhões de beneficiários) dos benefícios pagos são de valor de até um salário mínimo.

	DEZ-10 (A)	NOV-11 (B)	DEZ-11 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUMULADO (JAN A DEZ)		VAR. %
						2010	2011	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3)	32.379,6	20.663,8	34.699,2	67,9	7,2	230.751,0	251.202,7	8,9
1.1 Arrecadação Líquida Urbana	31.856,4	20.242,0	34.176,5	68,8	7,3	225.502,6	245.724,7	9,0
1.2 Arrecadação Líquida Rural	523,2	421,8	522,6	23,9	(0,1)	5.247,7	5.476,3	4,4
1.3 Comprev	0,1	0,0	0,1	310,1	(1,1)	0,8	1,7	125,0
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	28.693,6	24.902,0	29.813,3	19,7	3,9	277.801,0	287.743,7	3,6
2.1 Benefícios Previdenciários	28.157,0	24.171,6	29.301,6	21,2	4,1	268.433,3	278.935,2	3,9
2.1.1 Urbano	22.083,6	18.121,7	23.697,7	30,8	7,3	209.083,4	217.752,1	4,1
2.1.2 Rural	6.073,4	6.049,9	5.604,0	(7,4)	(7,7)	59.349,8	61.183,1	3,1
2.2 Passivo Judicial	374,8	627,9	308,3	(50,9)	(17,8)	7.923,1	7.391,0	(6,7)
2.2.1 Urbano	294,0	470,7	249,3	(47,0)	(15,2)	6.127,5	5.751,5	(6,1)
2.2.2 Rural	80,9	157,2	59,0	(62,5)	(27,1)	1.795,6	1.639,5	(8,7)
2.3 Comprev	161,8	102,5	203,4	98,4	25,7	1.444,7	1.417,5	(1,9)
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	3.686,1	(4.238,2)	4.885,9	(215,3)	32,6	(47.050,0)	(36.541,1)	(22,3)
3.1 Urbano (1.1 + 1.3 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	9.317,1	1.547,0	10.026,2	548,1	7,6	8.847,8	20.805,3	135,1
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(5.631,1)	(5.785,2)	(5.140,3)	(11,1)	(8,7)	(55.897,8)	(57.346,4)	2,6

Tabela 1

Arrecadação Líquida,
Despesa com Benefícios
Previdenciários e Resultado
Previdenciário, segundo a
clientela urbana e rural (2010
e 2011) Dezembro/2010,
Novembro/2011,
Dezembro/2011 e Acumulado
Janeiro a Dezembro (2010
e 2011) – em R\$ milhões de
Dezembro/2011 – INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado
pelo sistema Informar) • Elaboração:
SPPS/MPS

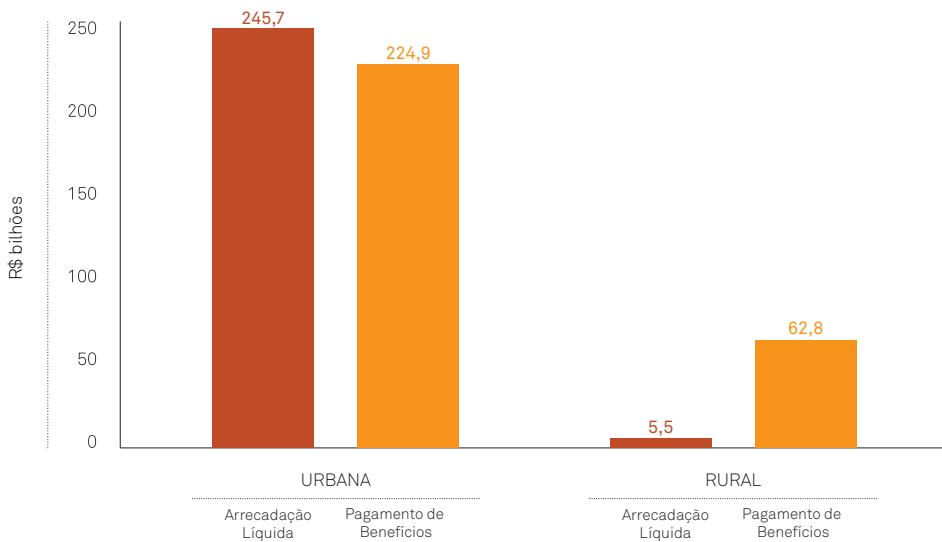


Gráfico 1

Evolução da Arrecadação
Líquida, Despesa com
Benefícios Previdenciários
e Resultado Previdenciário,
segundo a clientela urbana
e rural – Acumulado no
ano de 2011 – R\$ bilhões
de Dez/2011 - INPC

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS;
Informar/DATAPREV.
Elaboração: SPSS/MPS

É importante destacar que a necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é conseqüência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

Análise Conjunta do Resultado do Regime Geral de Previdência Social - Clientela Urbana e Rural



Em 2011, para a clientela urbana e rural em conjunto, a necessidade de financiamento da Previdência Social registrou o melhor resultado desde 2002, ficando em R\$ 36,5 bilhões, correspondentes à diferença entre a arrecadação líquida de R\$ 251,2 bilhões e da despesa com benefícios previdenciários, de R\$ 287,7 bilhões. A necessidade de financiamento diminuiu 22,3% (-R\$ 10,5 bilhões), entre o acumulado de 2011 e 2010.

A arrecadação líquida apresentou elevação de 8,9% (+R\$ 20,4 bilhões), entre 2011 e 2010, registrando 5,3 pontos percentuais acima do crescimento da despesa com pagamento de benefícios previdenciários, que foi de 3,6% (+R\$ 9,9 bilhões), conforme pode ser visto na Tabela 2.

TABELA 2

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário Dezembro/2010, Novembro/2011 e Dezembro/2011 – Valores em R\$ milhões de Dezembro/2011 – INPC

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar / DATAPREV; Elaboração: SPPS/MPS

Obs. Para alguns rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS.
 (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
 (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
 (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
 (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que não se enquadram na cota patronal.
 (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
 (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
 (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoal Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

	DEZ-10 (A)	NOV-11 (B)	DEZ-11 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUMULADO (JAN. A DEZ) 2010	2011	VAR. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	32.379,6	20.663,8	34.699,2	67,9	7,2	230.751,0	251.202,7	8,9
1.1. Receitas Correntes	33.331,3	21.698,4	35.851,6	65,2	7,6	244.260,0	264.618,6	8,3
Pessoa Física (1)	840,3	727,4	857,7	17,9	2,1	8.471,9	8.870,7	4,7
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	1.269,8	854,9	1.359,1	59,0	7,0	9.518,1	10.345,1	8,7
SIMPLES - Repasse STN (3)	1.808,0	1.775,6	1.873,0	5,5	3,6	18.469,6	20.595,7	11,5
Empresas em Geral	23.704,4	13.916,4	25.599,7	84,0	8,0	159.623,2	172.968,0	8,4
Entidades Filantrópicas (4)	283,8	153,7	291,5	89,6	2,7	1.922,4	1.969,8	2,5
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	2.508,4	1.331,5	2.734,3	105,4	9,0	15.878,0	16.405,5	3,3
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	482,4	518,4	557,1	7,5	15,5	5.401,4	6.081,9	12,6
Clubes de Futebol	3,6	4,7	4,3	(9,1)	18,3	71,7	103,2	43,9
Comercialização da Produção Rural (7)	249,6	255,6	241,1	(5,7)	(3,4)	3.314,8	3.549,0	7,1
Retenção (11%)	1.850,2	1.786,2	2.012,1	12,6	8,7	18.484,3	20.472,0	10,8
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	60,5	35,8	48,1	34,4	(20,4)	596,2	426,0	(28,6)
Reclamatória Trabalhista	255,6	274,5	229,3	(16,5)	(10,3)	2.359,7	2.587,7	9,7
Outras Receitas	14,6	63,5	44,5	(29,9)	204,1	148,5	244,1	64,4
1.2. Recuperação de Créditos	992,9	1.048,9	1.016,3	(3,1)	2,4	10.064,7	12.474,4	23,9

Tabela 2 (continuação)

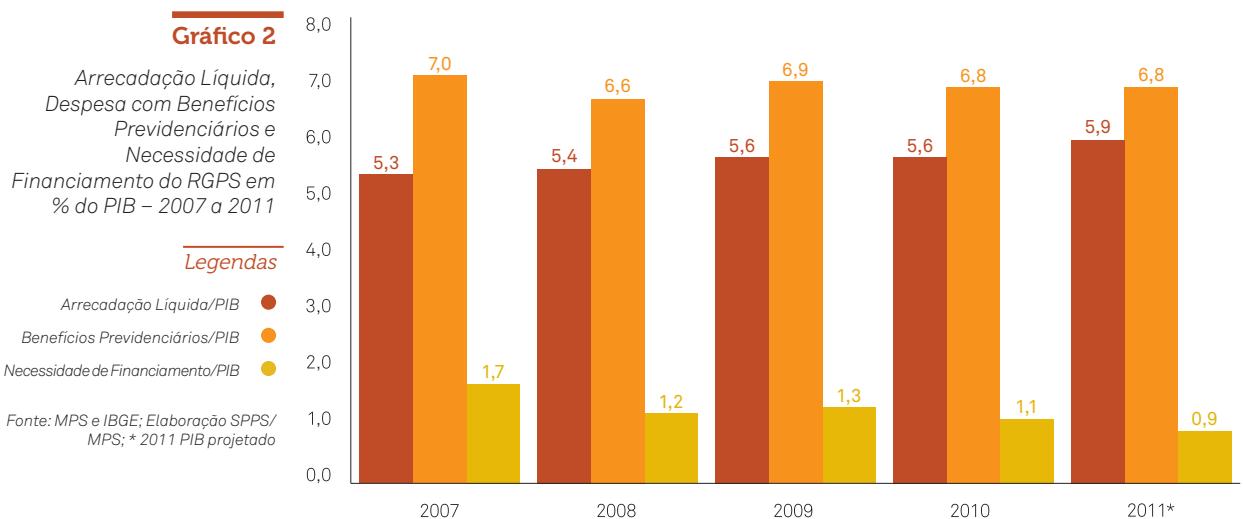
	DEZ-10 (A)	NOV-11 (B)	DEZ-11 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO (JAN. A DEZ)		VAR. %
						2010	2011	
Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09	0,1	0,0	0,1	310,1	(1,1)	0,8	1,7	125,0
Arrecadação / Lei 11.941/09	179,8	367,0	400,3	9,1	122,6	2.277,1	3.997,3	75,5
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	11,7	8,7	10,2	17,4	(12,8)	141,0	122,6	(13,1)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	1,1	0,9	0,8	(12,8)	(30,9)	16,2	16,8	3,4
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	212,7	150,9	60,0	(60,2)	(71,8)	1.876,7	1.475,2	(21,4)
Débitos (14)	144,3	82,9	64,5	(22,2)	(55,3)	906,5	1.285,9	41,9
Parcelamentos Convencionais (15)	443,2	438,4	480,4	9,6	8,4	4.846,4	5.575,0	15,0
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(38,3)	(15,9)	(27,1)	70,7	(29,3)	(516,9)	(275,9)	(46,6)
1.4. Transferências a Terceiros	(1.906,3)	(2.067,5)	(2.141,7)	3,6	12,3	(23.056,8)	(25.614,5)	11,1
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	28.693,6	24.902,0	29.813,3	19,7	3,9	277.801,0	287.743,7	3,6
Pagos pelo INSS	28.318,7	24.274,2	29.505,0	21,5	4,2	269.877,9	280.352,7	3,9
Sentenças Judiciais - TRF (17)	374,8	627,9	308,3	(50,9)	(17,8)	7.923,1	7.391,0	(6,7)
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	3.686,1	(4.238,2)	4.885,9	(215,3)	32,6	(47.050,0)	(36.541,1)	(22,3)

- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
- (11) Recuperação provisória do Programa de Recuperação de Créditos, que tem o objetivo de promover a regularização de créditos do União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recalhamento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.
- (16) Inclui Recursos provenientes de Arrecadação.
- (17) Pagamento de precatórios de benefícios e de reunições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

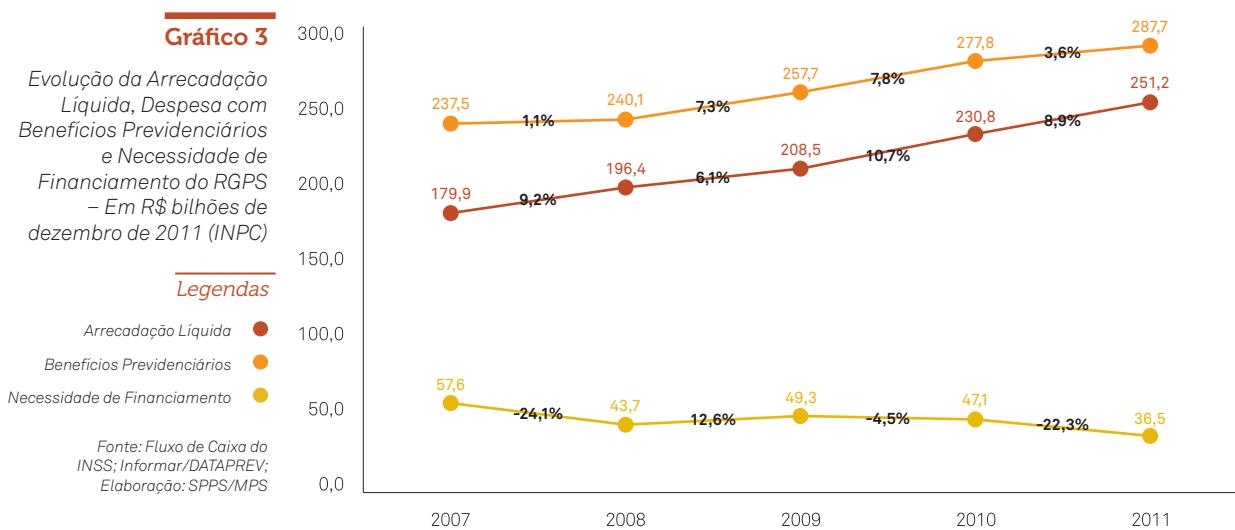
Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro e março de 2011, que em dezembro determinou o valor recebido por 66,0% dos beneficiários da Previdência Social; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2011, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2010.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2011, os principais são: (i) a recuperação do mercado de trabalho formal, com a geração de 2,3 milhões de empregos formais, no acumulado de janeiro a novembro de 2011; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS a partir de janeiro de 2011, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

A necessidade de financiamento e arrecadação líquida apresentam os melhores resultados percentuais em relação ao PIB, desde 2002. A estimativa, tendo em vista a projeção do PIB para 2011, é que a necessidade de financiamento, em % do PIB, deve ficar em 0,9% em 2011 e a arrecadação líquida em 5,9%, conforme se pode ver no Gráfico 2.



Entre 2007 e 2011, o incremento na arrecadação líquida foi maior que nas despesas com benefícios do RGPS, ou seja, nesse período, a arrecadação líquida cresceu 39,6% (+R\$ 71,3 bilhões) e a despesa com benefícios do RGPS 21,1% (+R\$ 50,2 bilhões), o que reforça a importância do crescimento da arrecadação sobre a diminuição no ritmo da necessidade de financiamento da Previdência Social (Gráfico 3).



Cabe destacar que em dezembro de 2011 se repetiu o superávit ocorrido em dezembro de 2008, 2009 e 2010, dessa vez com valor de R\$ 4,9 bilhões, superior 32,6% (+R\$ 1,2 bilhão) frente a dezembro de 2010. Contudo, esse resultado também decorreu da antecipação de pagamento de metade do 13º salário dos benefícios previdenciários nos meses de agosto e setembro e a outra metade foi paga nos meses de novembro e dezembro, conforme a Lei 11.665, de 29/04/2008. Já arrecadação contou com o recolhimento integral do 13º salário no mês de dezembro.

Receitas Correntes e Mercado de Trabalho

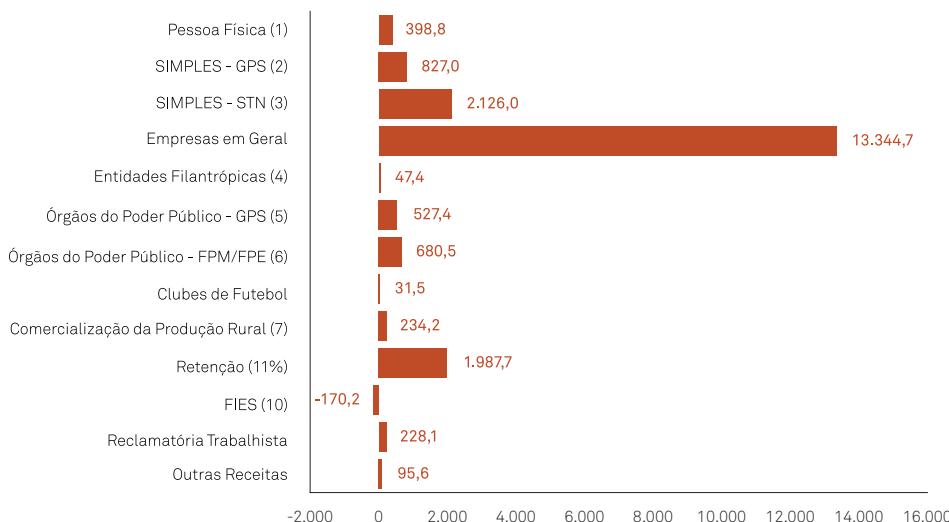


As receitas correntes registraram o valor de R\$ 264,6 bilhões, crescimento de 8,3% (+R\$ 20,4 bilhões) entre 2011 e 2010, resultado explicado basicamente pela recuperação do mercado de trabalho formal a partir do final de 2009, após a crise econômica mundial, e que em 2011 já conta com saldo de 2,3 milhões de empregos formais (até novembro) e, também, da elevação do teto do RGPS. Entre 2011 e 2010, merecem destaque as rubricas que guardam uma relação direta com o mercado de trabalho formal: a rubrica de empresas em geral com crescimento de 8,4% (+R\$ 13,3 bilhões); o recolhimento das empresas optantes pelo SIMPLES (recolhimento em GPS e repasse STN) aumentou 10,6% (+R\$ 2,9 bilhões); e a rubrica de retenção 11% apresentou elevação de 10,8% (+R\$ 2,0 bilhões).

Gráfico 4

Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Dezembro) de 2011 em relação a 2010 - Em R\$ milhões de Dez/2011 (INPC)

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/DATAPREV;
Elaboração: SPBS/MPS



Nos últimos 18 meses, a arrecadação de Empresas em Geral vem apresentando uma tendência de aumento, conforme pode ser visto no Gráfico 5, fruto da recuperação do mercado de trabalho nesse período.

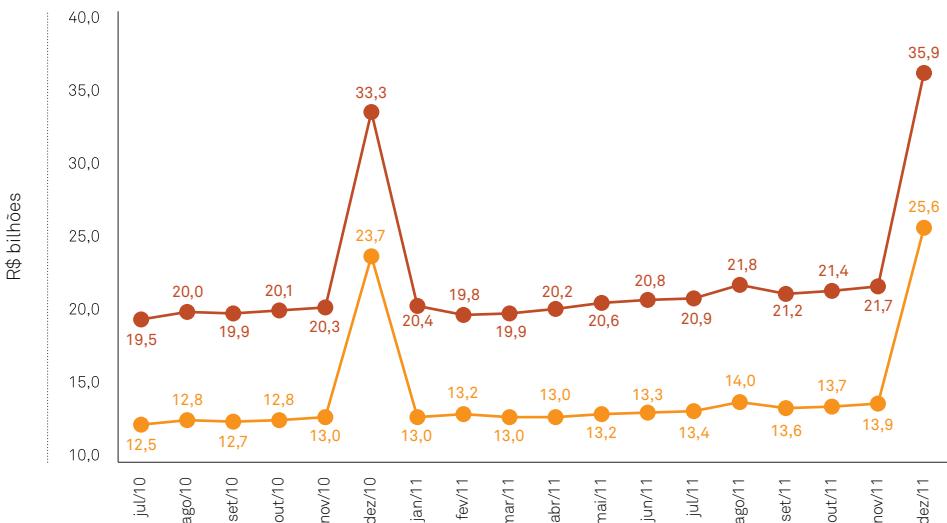
Gráfico 5

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de Dezembro/2011 – INPC

Legendas

- Empresas em Geral
- Receitas Correntes

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/DATAPREV;
Elaboração: SPPTS/MPS



Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho que revelam bons resultados para o ano de 2011. Os indicadores ora apresentados referem-se a novembro de 2011 já que os movimentos no mercado de trabalho formal ocorridos em um determinado mês influenciam a arrecadação líquida previdenciária no mês seguinte.

Segundo os dados do CAGED, em novembro de 2011, foram gerados 42.735 postos de trabalho, representando um crescimento de 0,11% em relação ao estoque de empregos celetistas do mês anterior. Esse modesto desempenho decorreu da conjugação de fatores sazonais e conjunturais. Em termos sazonais, os dados do Caged demonstram, em geral, uma redução no ritmo de crescimento do emprego no mês de novembro, comparativamente às informações do mês anterior, sinalizando os impactos negativos em alguns setores de atividade econômica, como a Agricultura, a Indústria de Transformação, Construção Civil e o ramo de Ensino do Setor Serviços. No aspecto conjuntural, os efeitos da crise internacional parecem estar repercutindo com maior intensidade no setor da Indústria de Transformação, que, nesses últimos meses, vem demonstrando sinais de perda de dinamismo. O número de admissões em novembro foi de 1.620.422 e o de desligamentos foi de 1.577.687, ambos os maiores para o mês de novembro. Em novembro, a expansão do emprego originou-se do desempenho positivo em quatro dentre os oito setores de atividade econômica. Os setores que se destacaram com desempenho positivo foram o Comércio (+107.920 postos ou +1,30%, a maior taxa de crescimento entre os setores) e o terceiro maior saldo para o mês na série do CAGED. Essa elevação foi proveniente do bom desempenho do Comércio Varejista (+99.932 postos ou +1,45%), o terceiro melhor resultado para o período, e do Comércio Atacadista (+7.988 postos ou +0,56%) e os Serviços (+53.999 postos ou +0,36%). Esses resultados superaram os saldos negativos

ocorridos, particularmente, nos setores da Indústria de Transformação (-54.306 postos ou -0,65%, resultado proveniente da interação de fatores de cunho conjuntural e sazonal), Agricultura (-42.297 postos ou -2,55%, resultado devido, principalmente, à presença de fatores sazonais) e Construção Civil (-22.789 postos ou -0,82%, resultado influenciado por fatores sazonais climáticos e de término de contratos e conjunturais). Em termos geográficos, os dados revelam expansão do emprego em quatro das cinco grandes Regiões: Em números absolutos, as regiões com desempenhos positivos foram: Sul: +30.627 postos ou +0,45%, Nordeste: +20.089 postos ou +0,33%, Norte: +4.870 postos ou +0,30% e Sudeste: +3.261 postos ou +0,02%. Segundo o recorte geográfico os dados mostram elevação do emprego em vinte e uma das vinte e sete Unidades da Federação, com três delas apresentando recordes, uma registrando o segundo melhor saldo e duas apontando o terceiro melhor desempenho para o mês. Os destaques, em números absolutos, couberam aos estados do Rio de Janeiro (+24.867 postos ou +0,70%, o segundo melhor desempenho para o mês), Rio Grande do Sul (+12.875 postos ou +0,52%), Santa Catarina (+12.089 postos ou +0,66%), Minas Gerais (+5.825 postos ou +0,14%) e Paraná (+5.663 postos ou +0,22%). No conjunto das nove Áreas Metropolitanas verificou-se a geração de 65.726 postos de trabalho, equivalente ao crescimento de 0,42% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.

De acordo com os resultados da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, a população ocupada, estimada em 22,8 milhões em novembro de 2011 no agregado das seis regiões, apresentou crescimento de 0,7% frente ao mês de outubro. No confronto com novembro de 2010 verificou-se aumento de 1,9%, o que representou elevação de 431 mil ocupados no intervalo de 12 meses. Analisando o contingente de ocupados, segundo os grupamentos de atividade econômica, de outubro para novembro de 2011, ocorreu crescimento apenas no grupamento da Construção, 4,3% (73 mil pessoas). No confronto anual, ocorreram acréscimos em dois contingentes de trabalhadores: Construção, 8,8% (144 mil pessoas) e Serviços prestados a empresas, alugueis, atividades

imobiliárias e intermediação financeira, 10,1% (345 mil pessoas). Os demais grupamentos não se alteraram nesse período. Considerando o nível da ocupação (proporção de pessoas ocupadas em relação às pessoas em idade ativa), estimado em novembro de 2011 em 54,3% para o total das seis regiões, aumentou 0,3 ponto percentual frente a outubro e em relação a novembro de 2010 manteve-se estável. Regionalmente, na comparação mensal, todas as regiões metropolitanas mantiveram resultados estáveis, exceto Porto Alegre onde o indicador apresentou elevação de 1,1 ponto percentual. Frente a novembro do ano passado, ocorreu variação significativa apenas no Rio de Janeiro (crescimento de 1,9 ponto percentual). O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado foi estimado em 11,2 milhões em novembro último, no conjunto das seis regiões pesquisadas, não registrando variação na comparação com outubro. Esta estimativa, frente a novembro de 2010, cresceu 6,8%, o que representou um adicional de 708 mil postos de trabalho com carteira assinada no período de 1 ano. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores, apurado em novembro de 2011 em R\$ 1.623,40, no conjunto das seis regiões, não variou em comparação com outubro. Frente a novembro do ano passado, o poder de compra dos ocupados cresceu 0,7%. O rendimento médio real habitual dos empregados com carteira de trabalho assinada no setor privado, apurado em novembro de 2011 em R\$ 1.499,60, no conjunto das seis regiões, teve alta de 0,5% frente a outubro. Em relação a novembro de 2010 o rendimento cresceu 1,9%.

Uma comparação entre o comportamento da evolução da massa salarial formal, conforme dados da PME, e da arrecadação previdenciária das empresas em geral, conforme fluxo de caixa do INSS, aponta a forte ligação entre as duas variáveis, o que de fato tem sido verificado no forte crescimento da arrecadação líquida previdenciária os últimos anos, resultado, principalmente, do crescimento do mercado de trabalho formal. Nessa comparação específica, só é possível estender a série até outubro de 2011, ou seja, sempre dois meses anteriores à divulgação do resultado da Previdência Social.

Gráfico 6

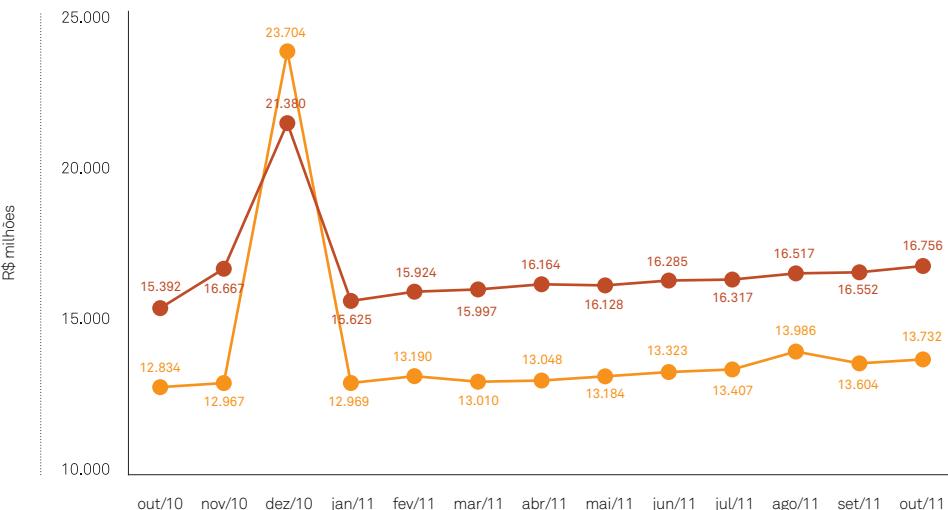
Evolução da Arrecadação de Empresas em Geral e Massa Salarial Formal - PME em 13 meses - em R\$ milhões INPC Dezembro/2011

Legendas

- Empresas em Geral
- Massa Salarial Formal - PME

Fontes: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar); PME/IBGE; Elaboração: SP/S/PMS

Obs.: Exclusive trabalhadores domésticos e trabalhadores não remunerados de membro da unidade domiciliar que era empregado.



De acordo com a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES/IBGE, o total do pessoal ocupado na indústria apontou variação negativa de 0,1% em novembro de 2011 frente ao mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, após também registrar taxas negativas em setembro (-0,4%) e outubro (-0,5%). Ainda na série com ajuste sazonal, o índice de média móvel trimestral assinalou variação negativa de 0,3% em novembro frente ao patamar do trimestre encerrado em outubro, após ficar praticamente estável desde o final de 2010. No confronto com igual mês do ano anterior, o emprego industrial mostrou variação negativa de 0,5% em novembro de 2011, segunda taxa negativa consecutiva nesse tipo de comparação e a queda mais intensa desde janeiro de 2010 (-0,9%). Com isso, o índice acumulado nos onze meses de 2011 avançou 1,1%, mas com ritmo abaixo do verificado nos meses anteriores. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos doze meses, ao apontar expansão de 1,3% em novembro de 2011, prosseguiu com a redução na intensidade do crescimento iniciada em fevereiro último (3,9%). Em novembro de 2011, o emprego industrial mostrou queda de 0,5% frente a igual mês do ano anterior, com o contingente de trabalhadores recuando em sete dos quatorze locais pesquisados. O principal impacto negativo sobre a média global foi observado em São Paulo (-3,7%), pressionado pelas taxas negativas verificadas em quinze dos dezoito setores investigados. No índice acumulado de janeiro-novembro de 2011, o nível do pessoal ocupado na indústria foi 1,1% maior do que em igual período do ano anterior, apoiado em grande parte no crescimento de dez dos quatorze locais e em nove dos dezoito setores investigados. Entre os locais, Paraná (5,5%), Minas Gerais (3,0%), região Norte e Centro-Oeste (3,2%), Rio Grande do Sul (2,5%) e região Nordeste (1,5%) apontaram as maiores influências positivas sobre o total da indústria, enquanto São Paulo (-1,1%) exerceu a pressão negativa mais relevante no índice acumulado no ano.

De acordo com os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria – CNI, o emprego dessazonalizado mostrou variação nula em novembro, frente ao mês anterior. A estabilidade ocorreu após dois meses de queda e, comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o indicador aumentou 0,4%. A massa salarial real expandiu 4,8% em novembro, relativamente ao mês anterior (indicador com influência sazonal). A alta foi resultado da expansão do rendimento real, uma vez que o emprego não exerceu qualquer influência positiva. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, a variável cresceu 3,7% em novembro. O rendimento médio real aumentou em novembro, na comparação com outubro (5,3%). Esse movimento foi inferior à média para os meses de novembro dos últimos cinco anos, na mesma base de comparação (6,1%). Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o índice expandiu 3,3%. Mesmo com a dificuldade de reação da atividade industrial, o emprego ainda cresce na maioria dos setores industriais. No entanto, alguns setores – como Refino e álcool (-6,6%) e Madeira (-6,1%) – chamam a atenção por mostrarem queda intensa dessa variável.

Receitas Oriundas de Medidas de Recuperação de Créditos

As receitas originadas de medidas de recuperação de créditos em 2011 foram de R\$ 12,5 bilhões, aumento de 23,9% (+R\$ 2,4 bilhões) em relação ao ano de 2010. As rubricas Depósitos Judiciais - Repasse STN e Programa de Recuperação Fiscal – REFIS apresentaram redução de 21,4% (-R\$ 401,5 milhões) e 13,1% (-R\$ 18,4 milhões), respectivamente. Quanto ao desempenho positivo, cabe destacar as rubricas Arrecadação / Lei 11.941/09, que cresceu 75,5% (+R\$ 1,7 bilhão), os Parcelamentos Convencionais, que aumentou 15,0% (+R\$ 728,5 milhões), e Débitos, com elevação de 41,9% (+R\$ 379,4 milhões), entre o acumulado 2011 e 2010, e juntas representaram 87,0% do total dessas receitas, conforme pode ser observado no Gráfico 7.

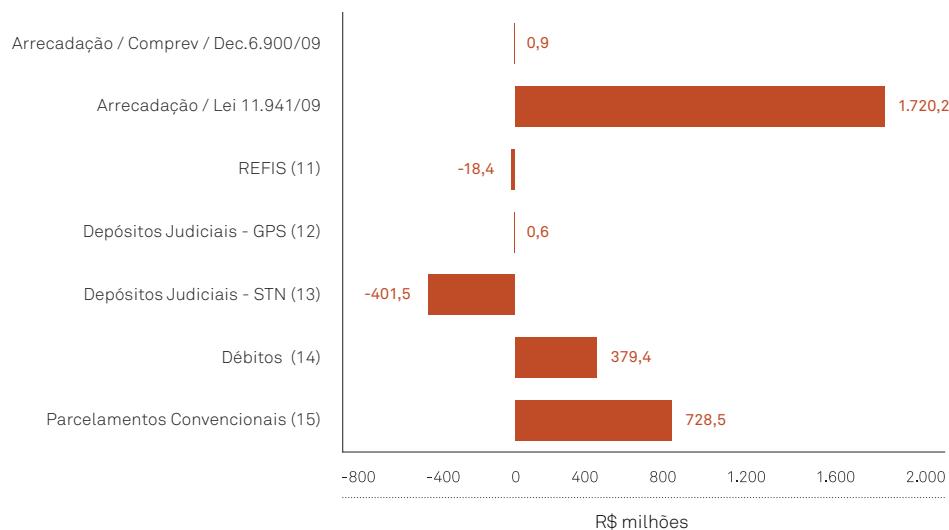


Gráfico 7

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Dezembro) de 2011 em relação a 2010 - Em R\$ milhões de Dez/2011 (INPC)

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/DATAPREV;
Elaboração: SPPS/MPS

Benefícios Emitidos e Concedidos



Em dezembro de 2011, a quantidade de benefícios emitidos para pagamento chegou a 29,0 milhões, aumento de 3,2% (+910,2 mil benefícios), quando comparado a dezembro de 2010. Os Benefícios Previdenciários apresentaram, nessa mesma comparação, os maiores aumentos, em termos absolutos, +743,0 mil benefícios (+3,1%), seguido dos Benefícios Assistenciais, que tiveram incremento de +160,0 mil benefícios (+4,3%), e os Benefícios Acidentários de +6,4 mil benefícios (+0,8%), conforme pode ser visto na Tabela 3.

Tabela 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Dezembro/2010, Novembro/2011 e Dezembro/2011)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS; Elaboração: SPSS/MPS

	DEZ-10 (A)	NOV-11 (B)	DEZ-11 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
TOTAL	28.141.263	29.001.096	29.051.423	0,2	3,2
PREVIDENCIÁRIOS	23.598.754	24.301.747	24.341.783	0,2	3,1
Aposentadorias	15.606.264	16.094.891	16.139.303	0,3	3,4
Idade	8.161.733	8.430.724	8.457.025	0,3	3,6
Invalidez	2.957.833	3.005.566	3.009.635	0,1	1,8
Tempo de Contribuição	4.486.698	4.658.601	4.672.643	0,3	4,1
Pensão por Morte	6.631.064	6.782.347	6.797.204	0,2	2,5
Auxílio-Doença	1.229.261	1.278.995	1.263.029	(1,2)	2,7
Salário-Maternidade	72.763	77.645	74.009	(4,7)	1,7
Outros	59.402	67.869	68.238	0,5	14,9
ACIDENTÁRIOS	828.128	837.802	834.540	(0,4)	0,8
Aposentadorias	166.339	173.303	173.759	0,3	4,5
Pensão por Morte	125.391	124.042	123.930	(0,1)	(1,2)
Auxílio-Doença	183.330	182.985	179.098	(2,1)	(2,3)
Auxílio-Accidente	281.058	288.118	288.673	0,2	2,7
Auxílio-Suplementar	72.010	69.354	69.080	(0,4)	(4,1)
ASSISTENCIAIS	3.703.505	3.850.141	3.863.503	0,3	4,3
Amparos Assistenciais - LOAS	3.401.541	3.579.766	3.595.337	0,4	5,7
Idoso	1.623.196	1.681.707	1.687.826	0,4	4,0
Portador de Deficiência	1.778.345	1.898.059	1.907.511	0,5	7,3

	DEZ-10 (A)	NOV-11 (B)	DEZ-11 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)
Pensões Mensais Vitalícias	14.284	13.637	13.608	(0,2)	(4,7)
Rendas Mensais Vitalícias	287.680	256.738	254.558	(0,8)	(11,5)
Idade	71.830	60.370	59.540	(1,4)	(17,1)
Invalidez	215.850	196.368	195.018	(0,7)	(9,7)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	10.876	11.406	11.597	1,7	6,6

Tabela 3 (continuação)

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Dezembro/2010, Novembro/2011 e Dezembro/2011)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS; Elaboração: SPSS/MPS

Da quantidade média de 28,7 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a dezembro de 2011, 57,5% (16,5 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,3% (8,4 milhões) a beneficiários da área rural, e 13,2% (3,8 milhões) a beneficiários do Programa de Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social – BPC. De 2003 a 2011, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 32,0% no meio urbano, de 25,4% no meio rural e de 65,2% nos assistenciais (Gráfico 8).

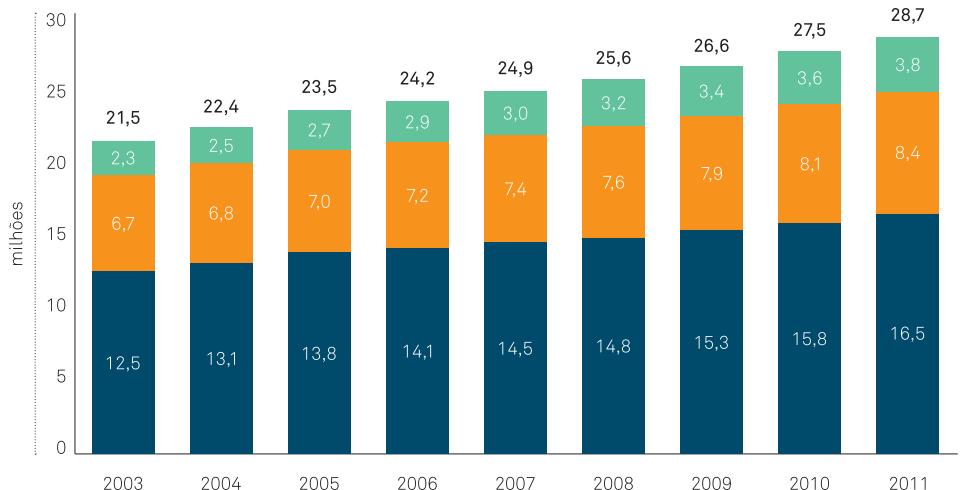


Gráfico 8

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2003 a 2011) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Dezembro

Legenda

- Urbano
- Rural
- Assistencial

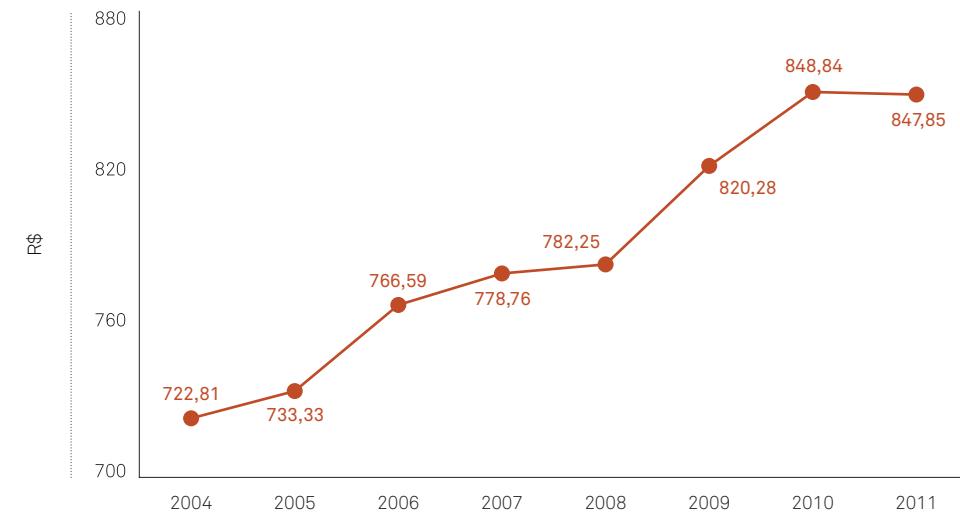
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPSS/MPS

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 847,85, média de janeiro a dezembro de 2011, ocorrendo ligeira queda de 0,1% em relação ao mesmo período de 2010. Entre o acumulado de janeiro a dezembro de 2011 e o período correspondente de 2004, o valor médio real dos benefícios cresceu 17,3% (Gráfico 9).

Gráfico 9

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Dezembro) - em R\$ de Dez/2011 (INPC)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS; Elaboração: SPPTS/MPS



A Previdência Social concedeu, em 2011, 4,8 milhões de novos benefícios, aumento de 2,7% (+127,2 mil benefícios) frente ao ano de 2010. Os Benefícios Previdenciários apresentaram crescimento de 4,3% (+167,9 mil benefícios). Já os Benefícios Assistenciais e Acidentários tiveram redução de 9,3% (-35,2 mil benefícios) e 1,5% (-5,2 mil benefícios), respectivamente, conforme pode ser visto na Tabela 4.

Tabela 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Dezembro/2010, Novembro/2011 e Dezembro/2011)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS; Elaboração: SPPTS/MPS

	DEZ-10 (A)	NOV-11 (B)	DEZ-11 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUM. JAN. A DEZ		VAR. %
						2010	2011	
TOTAL	389.597	377.059	355.936	(5,6)	(8,6)	4.639.867	4.767.039	2,7
PREVIDENCIÁRIOS	330.876	324.275	307.639	(5,1)	(7,0)	3.909.168	4.077.115	4,3
Aposentadorias	85.747	82.907	80.876	(2,4)	(5,7)	1.025.724	1.061.724	3,5
Idade	46.712	47.375	44.304	(6,5)	(5,2)	565.259	580.716	2,7
Invalidez	14.752	12.948	13.532	4,5	(8,3)	183.665	183.301	(0,2)
Tempo de Contribuição	24.283	22.584	23.040	2,0	(5,1)	276.800	297.707	7,6
Pensão por Morte	32.125	31.491	30.579	(2,9)	(4,8)	386.242	396.278	2,6
Auxílio-Doença	165.166	162.967	151.427	(7,1)	(8,3)	1.900.641	2.022.613	6,4
Salário-Maternidade	45.826	44.634	42.620	(4,5)	(7,0)	572.273	568.438	(0,7)
Outros	2.012	2.276	2.137	(6,1)	6,2	24.288	28.062	15,5

Tabela 4 (continuação)

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Dezembro/2010, Novembro/2011 e Dezembro/2011)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS; Elaboração: SPPS/MPS

	DEZ-10 (A)	NOV-11 (B)	DEZ-11 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUM.JAN. A DEZ		VAR. %
						2010	2011	
ACIDENTÁRIOS	29.578	26.396	24.358	(7,7)	(17,6)	351.678	346.501	(1,5)
Aposentadorias	874	730	784	7,4	(10,3)	10.260	11.108	8,3
Pensão por Morte	70	51	53	3,9	(24,3)	778	751	(3,5)
Auxílio-Doença	27.582	24.358	22.356	(8,2)	(18,9)	327.864	319.445	(2,6)
Auxílio-Accidente	1.043	1.245	1.161	(6,7)	11,3	12.640	15.068	19,2
Auxílio-Suplementar	9	12	4	(66,7)	(55,6)	136	129	(5,1)
ASSISTENCIAIS	28.949	26.220	23.738	(9,5)	(18,0)	376.838	341.643	(9,3)
Amparos Assistenciais - LOAS	28.922	26.195	23.711	(9,5)	(18,0)	376.420	341.288	(9,3)
Idoso	13.187	12.298	11.008	(10,5)	(16,5)	169.032	155.353	(8,1)
Portador de Deficiência	15.735	13.897	12.703	(8,6)	(19,3)	207.388	185.935	(10,3)
Pensões Mensais Vitalícias	27	25	26	4,0	(3,7)	415	352	(15,2)
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	1	-	-	3	3	0,0
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	1	-	-	3	3	0,0
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	194	168	201	19,6	3,6	2.183	1.780	(18,5)

Cabe observar que a concessão mensal de benefícios está sujeita a uma série de particularidades como número de dias úteis, disponibilidade de perícia médica, etc., o que pode prejudicar a comparação e análise mensal dos dados. Já anualmente é possível estabelecer uma base de comparação mais estável.

Anexos



Fluxo de Caixa

2011 (R\$ mil correntes)

Fonte: CGF/INSS.
Elaboração: SPPS/MPS

ITENS DE RECEITA E DESPESA		JAN
1. SALDO INICIAL		4.691.497
2. RECEBIMENTOS		32.132.004
2.1. ARRECADAÇÃO		20.391.777
- Arrecadação Bancária		18.106.955
- SIMPLES (1)		1.864.319
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)		10.714
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)		415
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)		166.969
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)		43.219
- Quitação de Dívidas (6)		-
- Depósitos Judiciais (7)		205.007
- Restituições de Arrecadação		(5.821)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS		18.699
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS		13.917
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional)(8)		7.586.767
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		4.120.843
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)		357.704
- Concursos e Prognósticos		16.092
- Operações de Crédito Externa		-
- COFINS		377.117
- COFINS/LOAS		2.810.378
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib.- EPU		190.603

EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2011
11.033.629	11.191.458	10.923.473	11.171.880	11.284.119	11.093.045	10.994.570	15.014.531	11.624.518	11.464.653	15.699.583	4.691.497
26.140.730	25.757.877	29.374.912	26.518.100	26.260.146	26.993.259	33.591.953	30.895.290	26.787.931	32.869.393	30.094.552	347.416.147
19.718.033	19.926.995	20.433.644	20.979.131	21.620.211	21.759.432	22.510.639	21.904.206	22.618.068	22.658.595	36.885.068	271.405.799
18.099.330	18.196.534	18.571.809	19.124.758	19.158.597	19.434.776	20.214.870	19.747.540	20.120.716	20.348.163	34.520.453	245.644.501
1.389.843	1.445.843	1.528.165	1.573.859	1.727.154	1.691.437	1.738.242	1.779.883	1.753.254	1.766.611	1.872.973	20.131.583
9.453	9.650	10.220	9.597	11.262	10.277	10.746	9.365	9.584	8.653	10.208	119.729
20	84	60	142	26	18	396	257	148	15	61	1.644
166.745	189.438	179.765	175.098	554.433	507.981	405.298	423.724	385.242	365.152	400.308	3.920.153
-	-	71.986	47.935	49.324	34.811	21.559	21.784	42.694	35.629	48.115	417.056
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
66.280	107.383	125.264	62.283	149.294	93.860	151.026	(60.352)	330.045	150.161	60.031	1.440.283
(13.639)	(21.937)	(53.626)	(14.540)	(29.879)	(13.729)	(31.498)	(17.995)	(23.615)	(15.789)	(27.082)	(269.149)
13.405	2.659	123	152	107.460	130	1.637	392	130	166	264	145.217
39.726	16.637	73.843	21.322	27.790	37.592	96.984	19.683	19.185	13.380	(72.197)	307.862
3.284.909	2.530.766	2.666.949	2.198.434	1.303.513	(2.045.046)	(1.209.843)	5.838.162	521.784	(2.861.704)	(20.293.829)	(479.138)
3.084.657	3.280.820	6.200.352	3.319.061	3.201.173	7.241.151	12.192.537	3.132.847	3.628.763	13.058.956	13.575.245	76.036.406
227.511	336.173	3.278.157	355.550	459.998	441.561	452.847	340.106	272.622	2.175.471	513.023	9.210.722
6.571	10.616	8.772	17.472	17.292	33.932	17.381	19.006	19.269	11.053	125.162	302.620
-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
368.360	366.335	362.000	357.275	521.292	2.845.683	6.837.110	329.498	330.075	1.345.411	11.038.720	25.078.877
2.066.158	1.988.000	2.108.664	2.102.200	1.630.677	2.107.500	2.486.000	1.715.000	2.513.000	2.096.611	1.546.660	25.170.848
35.000	145.000	24.680	91.000	47.800	94.509	120.731	157.000	62.800	165.000	94.008	1.228.131

continua □

Fluxo de Caixa (continuação)

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INGRA, DPC/ FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA

JAN

- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS)/ PASEP / Outros	-
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)	368.950
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	-
3. PAGAMENTOS	26.529.882
3.1. PAGAMENTOS INSS	23.319.266
3.1.1. BENEFÍCIOS	22.228.103
- Total de Benefícios	22.393.626
- Devolução de Benefícios	(134.418)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	20.137.695
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	19.913.201
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	224.495
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	2.090.407
3.1.1.2.1. EPU T.N.	120.445
3.1.1.2.2. LOAS	1.969.963
3.1.2. PESSOAL (10)	864.721
3.1.3. CUSTEIO (11)	226.442
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	3.210.616
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)	17.115.823
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1)	(3.021.872)
6. SALDO ARREC. LÍQ.- BENEF.(4 – 3.1.1)	(5.112.280)
7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)	5.602.121
8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3)(13)	10.293.618

EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES												
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2011	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
381.055	434.686	418.080	395.564	524.113	1.717.967	2.278.467	572.238	430.997	2.265.409	217.672	10.005.198	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000	40.000	5.040.000	
25.962.672	26.006.118	29.106.196	26.385.889	26.536.275	27.067.619	29.519.079	34.262.311	26.918.117	30.065.739	35.274.201	343.634.098	
24.061.300	24.137.607	27.256.797	24.485.850	24.568.976	25.104.928	27.501.085	32.194.289	24.864.198	28.008.716	33.132.527	318.635.539	
23.193.925	23.264.467	26.407.683	23.595.185	23.661.957	23.997.448	26.547.790	31.348.840	24.044.996	26.973.651	32.053.561	307.317.604	
23.275.703	23.423.765	26.584.138	23.679.929	23.823.760	24.166.957	26.659.023	31.599.807	24.475.820	27.030.493	32.219.477	309.332.496	
(61.548)	(139.554)	(156.146)	(64.773)	(140.943)	(145.393)	(87.992)	(227.975)	(401.145)	(28.119)	(138.496)	(1.726.501)	
21.093.232	21.155.702	24.275.650	21.459.617	21.515.915	21.840.891	24.376.916	29.143.824	21.849.774	24.775.694	29.813.310	281.438.220	
20.909.639	20.874.023	21.054.170	21.158.559	21.102.667	21.466.496	23.832.366	28.725.098	21.533.620	24.151.002	29.505.049	274.225.890	
183.592	281.679	3.221.479	301.058	413.248	374.395	544.549	418.727	316.154	624.691	308.261	7.212.329	
2.100.694	2.108.765	2.132.033	2.135.568	2.146.042	2.156.557	2.170.874	2.205.015	2.195.221	2.197.957	2.240.251	25.879.384	
63.649	62.451	64.219	63.347	65.840	64.374	78.060	106.381	81.557	85.208	119.066	974.598	
2.037.044	2.046.314	2.067.814	2.072.221	2.080.201	2.092.183	2.092.814	2.098.634	2.113.664	2.112.749	2.121.185	24.904.786	
720.410	706.929	691.793	688.958	683.260	930.017	688.057	678.673	674.339	844.829	748.580	8.920.565	
146.965	166.210	157.322	201.708	223.759	177.463	265.238	166.777	144.864	190.236	330.386	2.397.370	
1.901.371	1.868.511	1.849.399	1.900.039	1.967.299	1.962.690	2.017.994	2.068.022	2.053.919	2.057.023	2.141.674	24.998.559	
17.777.634	18.020.199	18.546.184	19.039.807	19.612.102	19.756.075	20.450.899	19.793.397	20.521.631	20.558.998	34.699.193	245.891.941	
(3.315.597)	(3.135.503)	(5.729.465)	(2.419.810)	(1.903.813)	(2.084.816)	(3.926.017)	(9.350.428)	(1.328.144)	(4.216.696)	4.885.884	(35.546.278)	
(5.416.291)	(5.244.269)	(7.861.498)	(4.555.378)	(4.049.855)	(4.241.372)	(6.096.891)	(11.555.443)	(3.523.365)	(6.414.653)	2.645.632	(61.425.663)	
178.059	(248.241)	268.716	132.211	(276.129)	(74.360)	4.072.874	(3.367.021)	(130.187)	2.803.654	(5.179.648)	3.782.049	
11.211.688	10.943.217	11.192.189	11.304.091	11.007.990	11.018.686	15.067.444	11.647.510	11.494.331	14.268.307	10.519.934	8.473.546	

conclusão ■

Fluxo de Caixa

Dez/2011 (R\$ mil de Dez/2011 - INPC)

Fonte: CGF/INSS.
Elaboração: SPPS/MPS

ITENS DE RECEITA E DESPESA

1. SALDO INICIAL

2. RECEBIMENTOS

2.1. ARRECADAÇÃO

- Arrecadação Bancária
- SIMPLES (1)
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)
- Quitação de Dívidas (6)
- Depósitos Judiciais(7)
- Restituições de Arrecadação

2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS

2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS

2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)

2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)
- Concursos e Prognósticos
- Operações de Crédito Externa
- COFINS
- COFINS/LOAS
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros

VALORES EM MIL R\$ DE DEZ/2011 - INPC

DEZ-10 I	NOV-11 II	DEZ-11 III	VAR. III/II EM %	VAR. III/I EM %	ACUM.JAN. A DEZ-10 - IV	ACUM.JAN. A DEZ-11 - V	VAR. ACUM. V / IV EM %
15.083.170	11.523.120	15.699.583	36,2	4,1	168.532.858	139.087.853	(17,5)
23.775.166	32.994.230	30.050.351	(8,9)	26,4	339.049.598	355.012.871	4,7
34.285.925	22.731.359	36.840.867	62,1	7,5	253.807.772	276.817.133	9,1
32.090.634	20.451.935	34.520.453	68,8	7,6	231.417.021	251.001.765	8,5
1.807.990	1.775.620	1.872.973	5,5	3,6	18.469.638	20.595.659	11,5
11.707	8.697	10.208	17,4	(12,8)	141.049	122.605	(13,1)
62	15	61	310,1	(1,1)	750	1.688	125,0
179.825	367.014	400.308	9,1	122,6	2.277.123	3.997.335	75,5
60.453	35.811	48.115	34,4	(20,4)	596.200	425.973	(28,6)
-	-	-	-	-	-	-	-
212.682	150.926	60.031	(60,2)	(71,8)	1.876.677	1.475.172	(21,4)
(38.329)	(15.869)	(27.082)	70,7	(29,3)	(498.205)	(275.109)	(44,8)
193	167	264	58,6	36,9	354.001	149.388	(57,8)
23.615	13.448	(72.197)	(636,8)	(405,7)	317.483	317.691	0,1
(23.769.025)	(2.876.298)	(20.293.829)	605,6	(14,6)	(3.931.840)	324.775	(108,3)
13.234.458	13.125.555	13.575.245	3,4	2,6	88.502.184	77.403.884	(12,5)
1.786.411	2.186.566	513.023	(76,5)	(71,3)	11.757.869	9.410.629	(20,0)
3.421	11.109	125.162	1.026,6	3.558,8	253.758	306.885	20,9
-	-	-	-	-	4.552	10	(99,8)
3.026.929	1.352.273	11.038.720	716,3	264,7	26.978.633	25.368.582	(6,0)
1.090.716	2.107.304	1.546.660	(26,6)	41,8	24.346.799	25.796.082	6,0
59.441	165.841	94.008	(43,3)	58,2	1.170.772	1.257.285	7,4
333.972	-	-	-	(100,0)	333.972	-	(100,0)

continua □

Fluxo de Caixa (continuação)

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (sálario educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA

- Recursos Ordinários - Contrapartida

- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)

- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF

3. PAGAMENTOS

3.1. PAGAMENTOS INSS

3.1.1. BENEFÍCIOS

- Total de Benefícios

- Devolução de Benefícios

3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS

3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF(9)

3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.2.1. EPUT.N.

3.1.1.2.2. LOAS

3.1.2. PESSOAL(10)

3.1.3. CUSTEIO (11)

3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)

4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)

5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1)

6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)

7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)

8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (13)

VALORES EM MIL R\$ DE DEZ/2011 - INPC

DEZ-10 I	NOV-11 II	DEZ-11 III	VAR. III/II EM %	VAR. III/I EM %	ACUM.JAN. A DEZ-10 - IV	ACUM.JAN. A DEZ-11 - V	VAR. ACUM. V / IV EM %
6.933.569	2.276.963	217.672	(90,4)	(96,9)	23.636.695	10.198.911	(56,9)
-	5.025.499	40.000	(99,2)	-	19.135	5.065.499	26.372,4
33.889.455	30.219.069	35.274.201	16,7	4,1	338.212.979	351.429.943	3,9
31.983.159	28.151.555	33.132.527	17,7	3,6	315.156.212	325.815.475	3,4
30.806.291	27.111.211	32.053.561	18,2	4,0	302.991.226	314.230.495	3,7
31.028.735	27.168.343	32.219.477	18,6	3,8	304.853.756	316.289.385	3,8
(191.213)	(28.262)	(138.496)	390,0	(27,6)	(1.640.605)	(1.763.854)	7,5
28.693.564	24.902.045	29.813.310	19,7	3,9	277.801.006	287.743.748	3,6
28.318.731	24.274.168	29.505.049	21,5	4,2	269.877.915	280.352.738	3,9
374.833	627.877	308.261	(50,9)	(17,8)	7.923.091	7.391.010	(6,7)
2.112.728	2.209.166	2.240.251	1,4	6,0	25.190.220	26.486.747	5,1
94.999	85.643	119.066	39,0	25,3	933.409	996.847	6,8
2.017.729	2.123.524	2.121.185	(0,1)	5,1	24.256.811	25.489.901	5,1
942.323	849.138	748.580	(11,8)	(20,6)	9.796.931	9.134.074	(6,8)
234.545	191.206	330.386	72,8	40,9	2.368.055	2.450.906	3,5
1.906.296	2.067.514	2.141.674	3,6	12,3	23.056.767	25.614.467	11,1
32.379.630	20.663.845	34.699.193	67,9	7,2	230.751.005	251.202.665	8,9
3.686.066	(4.238.200)	4.885.884	(215,3)	32,6	(47.050.001)	(36.541.083)	(22,3)
1.573.338	(6.447.366)	2.645.632	(141,0)	68,2	(72.240.221)	(63.027.830)	(12,8)
(10.114.288)	2.775.161	(5.223.850)	(288,2)	(48,4)	836.619	3.582.928	328,3
4.968.881	14.298.282	10.475.733	(26,7)	110,8	4.968.881	10.475.733	110,8

conclusão ■

Tabela 3

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Dez/2011 - INPC)

Fonte: CGF/INSS;
Elaboração: SPFS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU).

A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores do Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		
VALORES REFERENTES AO ACUMULADO ATÉ O MÊS DE NOVEMBRO, A PREÇOS DE DEZ/2011 INPC						
2001	133.640	9.030	124.610	150.002	120,4	(25.393)
2002	137.367	9.171	128.197	158.688	123,8	(30.491)
2003	133.983	9.097	124.885	165.623	132,6	(40.738)
2004	147.304	10.741	136.563	183.066	134,1	(46.502)
2005	159.788	10.382	149.407	201.155	134,6	(51.748)
2006	177.582	12.693	164.889	221.141	134,1	(56.252)
2007	197.103	17.172	179.931	237.530	132,0	(57.600)
2008	216.490	20.081	196.409	240.136	122,3	(43.727)
2009	229.391	20.932	208.459	257.717	123,6	(49.258)
2010	253.808	23.057	230.751	277.801	120,4	(47.050)
2011	276.817	25.614	251.203	287.744	114,5	(36.541)
Dez-09	30.652	1.749	28.903	26.919	93,1	1.984
Jan-10	18.758	3.000	15.759	19.910	126,3	(4.152)
Fev-10	18.660	1.753	16.907	21.110	124,9	(4.204)
Mar-10	19.252	1.719	17.533	24.959	142,3	(7.425)
Abr-10	19.624	1.727	17.896	21.197	118,4	(3.301)
Mai-10	19.851	1.757	18.094	20.920	115,6	(2.826)
Jun-10	19.942	1.830	18.113	21.148	116,8	(3.035)
Jul-10	20.220	1.806	18.414	21.219	115,2	(2.805)
Ago-10	20.813	1.854	18.959	24.883	131,2	(5.924)
Set-10	20.567	1.931	18.636	28.637	153,7	(10.001)
Out-10	20.798	1.862	18.936	21.279	112,4	(2.342)
Nov-10	21.035	1.912	19.124	23.845	124,7	(4.722)
Dez-10	34.286	1.906	32.380	28.694	88,6	3.686

continua □

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		
Jan-11	21.362	3.374	17.987	21.163	117,7	(3.176)
Fev-11	20.570	1.987	18.583	22.048	118,7	(3.466)
Mar-11	20.653	1.940	18.713	21.969	117,4	(3.256)
Abr-11	21.028	1.907	19.121	25.028	130,9	(5.907)
Mai-11	21.467	1.948	19.519	21.999	112,7	(2.481)
Jun-11	22.074	2.012	20.061	22.009	109,7	(1.947)
Jul-11	22.216	2.008	20.209	22.341	110,6	(2.133)
Ago-11	22.887	2.056	20.832	24.831	119,2	(3.999)
Set-11	22.169	2.097	20.072	29.554	147,2	(9.482)
Out-11	22.820	2.076	20.744	22.086	106,5	(1.343)
Nov-11	22.731	2.068	20.664	24.902	120,5	(4.238)
Dez-11	36.841	2.142	34.699	29.813	85,9	4.886

Tabela 3 (continuação)

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de Dez/2011 - INPC)

conclusão ■



Gráfico 1

Arrecadação Líquida x Despesa com Benefícios (Acumulado até o mês de Dezembro de cada ano, em R\$ milhões de Dez/2011 - INPC)

Legenda

- Arrecadação Líquida
- Benefícios Previdenciários

*Secretaria de Políticas
de Previdência Social*



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL